



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 137/2017

Determina a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Município de Castanheira – MT, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a progressão vertical, **da mesma classe salarial**, dos servidores abaixo relacionados, em razão da implementação do tempo de serviço em março de 2016, do respectivo cargo público.

Nome	Cargo	classe	Nível
Josélia da Silva Procópio	Agente de Saúde	C	09
Claudinéia Elizabeti da Silva Hubner	Assistente Social	C	06
Queila Almeida Rios	Odontologa	C	14
Emmanuelle Rios Guimarães	Odontologa	C	14
Cristiano Maleski	Mecânico II	C	05
Rosemeire Jacinta Duarte	Agente Administrativo III	C	18
Zenira Licheski	Auxiliar de Enfermagem	A	12

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 19 de março 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com